



003160



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de transporte de Feirantes para o fomento da agricultura familiar no município de São Miguel das Matas.

**Valdelino de Jesus Santos
Prefeito**

DEZEMBRO/2021



003161

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



OFÍCIO SAMA Nº 081/2021.

São Miguel das Matas – Bahia, 22 de dezembro de 2021.

Exmo.º Sr.

Valdelino de Jesus Santos
Prefeito – São Miguel das Matas

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas-BA
Nº 14161/2021
Em 22/12/21
FDS

Assunto: Aditamento do prazo contrato de empresa de transporte para feirantes

Prezado Senhor Prefeito,

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência, apreciação e posterior encaminhamento à comissão permanente de licitação o presente pedido para o **aditamento pelo período de 5 meses do prazo do contrato 178/2021** da empresa de transportes **TODOS JUNTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, com o objetivo de dar continuidade ao serviços prestados de deslocamento e transporte dos feirantes do município.

Atenciosamente,


Flávia de Jesus Nunes
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.838.991/0001-19
Certidão nº: 22748459/2021
Expedição: 26/07/2021, às 11:48:18
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.838.991/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

003163



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 22.838.991/0001-19

Ressaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A autenticação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:29:39 do dia 07/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2022.

Código de controle da certidão **ECEF.SAFE.C733.301A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000185/2021

Nome/Razão Social **TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**
 Nome Fantasia **TODOS JUNTOS SERVICOS**
 Inscrição Municipal **1000024** CPF/CNPJ **22.838.991/0001-19**
 Endereço **1º TV DA RUA CORONEL JOSE AGUSTO, CENTRO, 02 CENTRO
 VARZEDO - BA - CEP: 44565-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação

.....

Esta Certidão foi emitida em 08/11/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66

Certidão válida até **07/01/2022**

Código de controle da certidão: **3100008097**

Milena de Jesus Silva
Milena de Jesus Silva
 Diretora do Departamento
 de Cadastro e Arrecadação
 Decreto nº 07/2021
 Departamento de Arrecadação e Cadastro



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo





003160

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214526567

RAZÃO SOCIAL	
TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
145.411.851	22.838.991/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

003166

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.838.991/0001-19

Razão Social: TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI

Endereço: 1 TV CORONEL JOSE AUGUSTO 02 / CENTRO / VARZEDO / BA / 44565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122002333458200428

Informação obtida em 22/12/2021 10:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PEDIDO DE COTAÇÃO

DE: PREFEITURA DE SAO MIGUEL DAS MATAS CNPJ: 13.825.500/0001-04	CONTATO:	TELEFONE:
PARA C MOTA OLIVEIRA SERV. VENHAS CNPJ: 09.597779/0001-49	CONTATO: IRLANDY	FAX: TELEFONE: (75) 98823-7937 FAX:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de transporte para o fomento da agricultura familiar no município de São Miguel das Matas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	TIPO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICRO ONIBUS, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20 PESSOAS (combustível, motorista por conta da contratada)	Ônibus	diária	35	1.000,00	35.000,00
02	MICRO ONIBUS, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20 PESSOAS (combustível, motorista por conta da contratada)	Ônibus	diária	35	1.000,00	35.000,00
03	ÔNIBUS, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 30 PESSOAS (combustível, motorista por conta da contratada)	Ônibus	diária	35	1.200,00	42.000,00
04	ÔNIBUS, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 25 PESSOAS (combustível, motorista por conta da contratada)	caminhão	diária	35	1.100,00	38.500,00
05	CAMINHÃO LEVE COM RODADO DUPLO COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 6.800KG. (combustível, motorista por conta da contratada)	caminhão	diária	35	1.000,00	35.000,00
06	CAMINHÃO LEVE COM RODADO DUPLO COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 6.800KG. (combustível, motorista por conta da contratada)	caminhão	diária	35	1.000,00	35.000,00
07	CAMINHÃO LEVE COM RODADO DUPLO COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 6.800KG. (combustível, motorista por conta da contratada)	caminhão	diária	35	1.000,00	35.000,00
					TOTAL	255.500,00

09.597.779/0001-49 CECILIA MOTA OLIVEIRA Rua Manoel Vilaboim, nº 310 Centro - CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA IRLANDY MOTA OLIVEIRA NOME DO RESPONSÁVEL CPF: 913817405868 LOCAL E DATA: 15/12/2021 E. DAS MATAS ASSINATURA		FORNecedor PRAZO DE ENTREGA IMEDIATO VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	SOLICITANTE NOME DO SOLICITANTE <u>Flávia de Jesus Nunes</u> FUNÇÃO DO SOLICITANTE <u>Secretária de Agricultura e Meio Ambiente</u> Flávia de Jesus Nunes Secretária de Agricultura e Meio Ambiente DECRETO Nº 11/2021 ASSINATURA DO SOLICITANTE São Miguel das Matas-BA 15/12/21
--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PEDIDO DE COTAÇÃO

DE: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DAS MATAS CNPJ: 13.825.500/0003-04	CONTATO:	TELEFONE:
PARA: PORTAL COMERCIO E EVENTOS EIRELI ME CNPJ: 27.074.347/0001-35	CONTATO: FLEUNES	FAX: TELEFONE: 15-8826-1088 FAX:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de transporte para o fomento da agricultura familiar no município de São Miguel das Matas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	TIPO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICRO ONIBUS, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20 PESSOAS (combustível, motorista por conta da contratada)	Ônibus	diária	35	1.080,00	37.800,00
02	MICRO ONIBUS, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20 PESSOAS (combustível, motorista por conta da contratada)	Ônibus	diária	35	1.080,00	37.800,00
03	ÔNIBUS, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 30 PESSOAS (combustível, motorista por conta da contratada)	Ônibus	diária	35	1.280,00	44.800,00
04	ÔNIBUS, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 25 PESSOAS (combustível, motorista por conta da contratada)	caminhão	diária	35	1.380,00	48.300,00
05	CAMINHÃO LEVE COM RODADO DUPLO COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 6.800KG. (combustível, motorista por conta da contratada)	caminhão	diária	35	1.080,00	37.800,00
06	CAMINHÃO LEVE COM RODADO DUPLO COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 6.800KG. (combustível, motorista por conta da contratada)	caminhão	diária	35	1.080,00	37.800,00
07	CAMINHÃO LEVE COM RODADO DUPLO COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 6.800KG. (combustível, motorista por conta da contratada)	caminhão	diária	35	1.080,00	37.800,00
					TOTAL	282.100,00

27.074.347/0001-35 FORNECEDOR PORTAL COMERCIO E EVENTOS EIRELI - ME Sítio Riacho da Bandeira - Sucupira, SN Zona Rural - CEP: 44.580-000 São Miguel das Matas - BA VALMIZIA DE SOUZA ALMEIDA NOME DO RESPONSÁVEL CPF: 007.019.405.06 LOCAL E DATA: <u>São Miguel das Matas</u> , <u>17/12/2021</u> ASSINATURA: <u>Valmizia de Souza Almeida</u>		PRAZO DE ENTREGA VALIDADE DA PROPOSTA <u>60 DIAS</u>	SOLICITANTE NOME DO SOLICITANTE <u>Flávia de Jesus Nunes</u> FUNÇÃO DO SOLICITANTE <u>Flávia de Jesus Nunes</u> Secretária de Agricultura e Meio Ambiente DECRETO Nº 11/2021 ASSINATURA DO SOLICITANTE São Miguel das Matas-BA <u>15/12/21</u>
--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PEDIDO DE COTAÇÃO

DE: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DAS MATAS CNPJ: 33.825.500/0003-04	CONTATO:	TELEFONE:
PARA B40 SERVICOS CNPJ: 34.111.623/0001-53	CONTATO: RODRIGO	FAX: TELEFONE: 75-885/3330 FAX:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de transporte para o fomento da agricultura familiar no município de São Miguel das Matas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	TIPO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICRO ONIBUS, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20 PESSOAS (combustível, motorista por conta da contratada)	Ônibus	diária	35	1.000,00	35.000,00
02	MICRO ONIBUS, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20 PESSOAS (combustível, motorista por conta da contratada)	Ônibus	diária	35	1.000,00	35.000,00
03	ÔNIBUS, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 30 PESSOAS (combustível, motorista por conta da contratada)	Ônibus	diária	35	1.400,00	49.000,00
04	ÔNIBUS, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 25 PESSOAS (combustível, motorista por conta da contratada)	caminhão	diária	35	1.200,00	42.000,00
05	CAMINHÃO LEVE COM RODADO DUPLO COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 6.800KG. (combustível, motorista por conta da contratada)	caminhão	diária	35	1.200,00	42.000,00
06	CAMINHÃO LEVE COM RODADO DUPLO COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 6.800KG. (combustível, motorista por conta da contratada)	caminhão	diária	35	1.200,00	42.000,00
07	CAMINHÃO LEVE COM RODADO DUPLO COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 6.800KG. (combustível, motorista por conta da contratada)	caminhão	diária	35	1.200,00	42.000,00
					TOTAL	287.000,00

FORNECEDOR		SOLICITANTE	
34.111.623/0001-53 B40 SERVICOS 1 TV ROLINDIA SA 026 N 63 CENTRO MARACÁ - BA	PRAZO DE ENTREGA 	NOME DO SOLICITANTE Flávia de Jesus Nunes	
	VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias	FUNÇÃO DO SOLICITANTE Flávia de Jesus Nunes	
NOME DO RESPONSÁVEL Rodrigo Alzenar da Silva CPF: 043.585.365-00		ASSINATURA DO SOLICITANTE Flávia de Jesus Nunes Secretária de Agricultura e Meio Ambiente DECRETO Nº 11/2021	
LOCAL E DATA: <u>Maracá 14/12/2021</u>		São Miguel das Matas-BA <u>13/12/21</u>	
ASSINATURA Rodrigo Alzenar da Silva			



003170



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

O Município de São Miguel das Matas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato, conforme solicitado, devendo o aditivo ser elaborado na forma da lei, com informação contábil e conferido pelo jurídico a fim de que o setor de contratos possa executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

São Miguel das Matas - Bahia, 23 de dezembro de 2021.

Valdelino de Jesus Santos
Prefeito Municipal

São Miguel das Matas-BA, 27 de dezembro de 2021.

Ilma^o Senhora
Flávia de Jesus Nunes
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

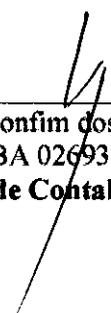
Nesta

Senhora,

Em resposta a solicitação enviada ao Setor Contábil, objetivando informações Contábeis provenientes a realização de termo aditivo ao contrato 178/2021, atesto a existência de Dotação e Recursos Orçamentários necessitando de suplementação, no Projeto Atividade e Elemento de Despesa abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11.01	00	2088	33.90.39.00

Atenciosamente,



Uilson Bonfim dos Santos
CRC-BA 026931/O-9
Diretor de Contabilidade



COELHO & CAMPOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

003172

coelhoecamposadv@gmail.com
(71) 9 9969-3626

PARECER JURÍDICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 314/2021

Recebemos solicitação de análise jurídica a respeito de realização de **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 178/2021**, firmado com a TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 22.838.991/0001-19, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do mesmo, por 05 meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de maio de 2022.

Passemos a análise do assunto.

Conforme consta, foi informado pela Secretaria Municipal de Finanças a existência de disponibilidade financeira baseada na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, bem como apurou-se a razoabilidade dos valores, bem como sua compatibilidade com os praticados no mercado.

O prazo de vigência do contrato inicial foi firmado em 12 meses compreendendo o período de janeiro/2021 até dezembro/2022 e como se trata de contrato de execução continuada a sua duração não fica adstrito à vigência do crédito orçamentário, já que abarcado ela exceção trazida pelo Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo inconteste a possibilidade de aditamento de prazo por iguais e sucessivos períodos.

Aliás, importa destacar que os acordos entre Administração e os particulares devem visar sempre que possível a facilitação da consecução do interesse público. Vale dizer, nos contratos administrativos o interesse público se sobrepõe ao interesse privado com escopo de garantir a supremacia da Administração, o que implica na possibilidade de modificação, prorrogação e extinção unilateral ou consensual do pacto celebrado para garantia de continuidade dos serviços públicos.



003173

COELHO & CAMPOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Diante do exposto, com fulcro no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93 entendemos pela ausência de impeditivos ao aditamento de prazo nos autos do processo administrativo em tela.

É o parecer.

São Miguel das Matas/BA, 28 de dezembro de 2021.

Maico Coelho da Silva
OAB/BA 26.239

1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 178/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS
MATAS E A EMPRESA TODOS JUNTOS SERVICOS DE
LOCACOES E EVENTOS EIRELI**

O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.500/0001-04, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 02, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000 neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdelino de Jesus Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.311.449-80 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 371.778.425-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Rufino, 36, Centro, São Miguel das Matas-BA, doravante denominado CONTRATANTE e TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 22.838.991/0001-19, com endereço na 1ª Travessa Coronel José Augusto, 02, Centro, Varzedo-BA – CEP: 44.565-000, representada neste ato pelo Sr. Nelson da Silva, RG 964426200 SSP/BA e CPF: 836.299.475-49, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 178/2021, por 05 meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dotação orçamentária:

1101- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2088 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 00

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato 178/2021, a fim de que juntos produzam um só efeito.

São Miguel das Matas-BA, 28 de dezembro 2021.



CONTRATANTE

Valdelino de Jesus Santos – Prefeito
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA





Nelson da Silva

CONTRATADO

TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

- 1) lidne Andrade de Jesus
C.P.F. 077.273205-10
- 2) ~~assessoria~~ gemma dos santos souz
C.P.F. 032.184.465.38

[Handwritten signature]

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste termo.

São Miguel das Matas-BA... de 28 de 12 de 2021.

[Handwritten signature]

PARECER JURIDICO

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração e Planejamento.

São Miguel das Matas-BA... de 28 de 12 de 2021.

[Handwritten signature]

Sec de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DAS MATAS - BA

COMUNICAÇÃO PARA TRANSPARÊNCIA

QUINTA-FEIRA
30 DE DEZEMBRO DE 2021
ANO I - EDIÇÃO Nº 1026

003176

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 178/2021 - Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ: 13.825.500/0001-04, Estado da Bahia - Contratada: **TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 22.838.991/0001-19. O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 178/2021, por 05 meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de maio de 2022. Fundamentação: Art. 57, da Lei 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 28/12/2021.